



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1305 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no art.14, § 1º e art. 34 da Lei 12.772/2012 e na Resolução nº 15/2011 do Conselho Superior do IFPR,
RESOLVE:

Homologar e conceder **Progressão Funcional** referente ao resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório a mencionada Professora, conforme abaixo:

Servidor:	Siape:	Lotação:	Etapa:	Nota	Padrão de venciment o		Data da progressão:
					De	Para	
Mariam Trierveiler Pereira	1742214	C. Umuarama	Terceira	99,44	302	303	18/06/2013


Neide Alves